



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na CEJA DE MAFRA, localizada em Mafra.

O Deputado Sargento Lima, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das escolas é fundamental para manter um ambiente saudável e atraente para os alunos;
- A falta de manutenção pode afetar negativamente a autoestima dos estudantes e a percepção da comunidade sobre a escola em Mafra;
- É urgente que sejam tomadas medidas para garantir a conservação das instalações escolares, melhorando assim a experiência educacional dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na CEJA DE MAFRA. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.

